

**DEATEC - ASSOCIAÇÃO POLO TECNOLÓGICO DO OESTE CATARINENSE PRÊMIO
“EMPRESÁRIO DESTAQUE EM TECNOLOGIA ANO 2022**

TROFÉU DEATEC-ACATE”

REGULAMENTO GERAL 2022

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente projeto destina-se a homenagear, em caráter honorífico, um (a) empresário (a) do segmento de Tecnologia, de empresa associada à DEATEC, que tenha merecido destaque pela conduta empresarial, obedecendo a critérios específicos. Que contribua para estimular e elevar o desenvolvimento e a representatividade da classe no Oeste Catarinense.

2. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

2.1 Na indicação dos homenageados ao “Empresário Destaque em Tecnologia”, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - *PERFIL EMPREENDEDOR*: Caracterizado pela capacidade de assumir riscos, senso de oportunidade, liderança, flexibilidade, persistência, inovação, visão global da organização que administra e criatividade;

II - *ÉTICA PROFISSIONAL*: Caracterizada pela integridade e honradez de sua conduta, respeitabilidade de seu nome, senso de justiça, bem como pelo elevado conceito público de sua empresa e pela equidade de seus princípios morais e éticos;

III - *ASSOCIATIVISMO*: Efetiva participação comunitária, em nível de classe, entidades, movimentos, clubes, associações, que pela sua atuação resultem benefícios para a comunidade de um modo geral e/ou específico ao setor.

3. DA SISTEMÁTICA DE ESCOLHA

3.1 Será realizado o período de indicação de nomes, e no ato seguinte prazo para votação, cabendo a cada empresa associada, o direito a 01 (um) voto para cada etapa.

3.2 Os(as) Empresários(as) que forem agraciados com esta honraria, não poderão ser indicados novamente pelas empresas associadas. Quando estas tiverem interesse em concorrer novamente, deverão indicar outro sócio conforme artigo 5º deste regulamento.

3.3 A primeira etapa consiste em que cada empresa associada à DEATEC poderá indicar uma pessoa para representá-la e concorrer ao prêmio. As inscrições ocorrem de forma digital através do endereço <https://forms.gle/TMZcJW59r9eLocT4A>. A DEATEC enviará através de e-mail a todas as empresas associadas o comunicado oficial de abertura das inscrições. A data para as inscrições na primeira etapa será de 07 de novembro de 2022 até 17 de novembro de 2022.

3.4 A empresa participante da pesquisa deverá estar filiada na DEATEC pelo menos seis meses antes do final da segunda etapa da pesquisa.

3.5 Caberá à empresa também enviar juntamente com o nome completo do seu indicado uma descrição resumida (no máximo 1000 caracteres contando os espaços) de currículo e uma foto de perfil, para que, na etapa seguinte sirva de informação para a página de votação. Esta mesma descrição será lida no dia da entrega da premiação ao(a) vencedor(a).

3.6 Fica definido o e-mail executivo@deatec.org.br para sanar eventuais dúvidas sobre a premiação.

4. A DEATEC enviará através de e-mail a todas as empresas associadas o comunicado oficial de abertura da votação. A data para a votação será de 22 de novembro de 2022 até 02 de dezembro de 2022, às 23h59.

4.1 A votação será feita de forma online através sistema desenvolvido por empresa especializada, a página de votação deverá conter os nomes dos representantes bem como sua respectiva empresa, em ordem alfabética.

4.2 Para a votação, cada empresa associada terá direito a 01 (um) voto, onde deverá escolher apenas 01 (um) nome, sem a necessidade de se identificar. A votação será 100% online.

4.3 O nome do(a) vencedor ficará em segredo até o anúncio que será realizado no evento comemorativo no CIAD DOWNTOWN, que acontecerá no dia 06 de dezembro de 2022 a partir das 19h30, no ato da entrega do troféu ao(a) homenageado(a).

5. Como primeiro critério de desempate da votação, será escolhido(a) o(a) representante da empresa há mais tempo associada a entidade;

5.1 Como segundo critério de desempate nesta etapa, será escolhido(a) o(a) representante da empresa com maior idade.

6. Será homenageado(a) pela DEATEC como “Empresário Destaque em Tecnologia”, um(a) empresário(a), que obteve dos votantes, o maior número de votos.

6.1 Caberá ao Conselho Diretivo da DEATEC decidir em caso de dúvida e/ou omissão deste regulamento geral, e ainda de eventuais dúvidas de associados, que eventualmente surgirem.

7. O(a) homenageado(a) receberá, logo após a divulgação do resultado escrutinado, um Troféu referenciando ao prêmio.

8. Caso o agraciado não esteja presente no evento será registrado ao público bem como entregue em cerimônia simples agendada posteriormente.

9. A DEATEC procurará durante o ano seguinte, promover o agraciado citando-o em eventos por ela organizados bem como incluí-lo em seção no site da instituição.

10. O agraciado poderá utilizar do prêmio para promoção pessoal durante prazo indeterminado desde que seja sempre informado o ano a que se refere.

4. DA PERIODICIDADE DO EVENTO

11. A homenagem “Empresário Destaque em Tecnologia” será realizada anualmente no último bimestre.

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

12. Compete à diretoria executiva da DEATEC, indicar e aprovar os componentes da Comissão Organizadora de cada edição do evento, em número de até 04 membros dentre os Associados e colaboradores da entidade, respeitando o tempo hábil para a sua realização.

13. Os membros da Comissão Organizadora escolherão entre si um Coordenador da mesma.

14. O Presidente da entidade não poderá participar como candidato à homenagem Empresário Destaque em TI, podendo este, indicar um representante da empresa que representa desde que este seja seu sócio, ou seja, não poderá indicar pessoas que não façam parte do quadro societário.

6. DA ALTERAÇÃO E VIGÊNCIA DESTE REGULAMENTO

15. Se houver a necessidade de alterações deste regulamento, ditas alterações deverão ser indicadas pela última Comissão Organizadora e aprovadas pela Diretoria Executiva da DEATEC.

16. Este Regulamento Geral entrará em vigor assim que for aprovado pela Diretoria Executiva da DEATEC. É dever do Conselho Diretivo, fiscalizar e examinar todos os documentos que envolvem a Homenagem Empresário Destaque em Tecnologia.

7. DO TROFÉU

17. Os membros da Comissão Organizadora da Homenagem Empresário Destaque em Tecnologia 2021, bem como o Presidente da entidade, definem que o modelo do troféu poderá ser elaborado anualmente de forma distinta, desde que, identifique a DEATEC, o nome do prêmio e troféu além de que ano ele se refere.

Chapecó, 07 de novembro de 2022

DIRETORIA EXECUTIVA DEATEC